**PORTARIA N° 9540.09, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **RUBIANE REGINATTO, 10** dias de férias regulamentares, a partir de 23 de janeiro de 2024, relativas ao período de 22 de abril de 2022 a 21 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de janeiro de 2024.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSANI GILARDI**
Secretária de Administração e Planejamento